


PLV Nº 158 /2025

23/09/2025
Protocolo nº 7964/2025

**Da a denominação de Doutor Jorge Henrique Moraes Bandeira
A Unidade Básica de Saúde no Bairro Querência.**

Art. 1 - Da à denominação de Doutor Jorge Henrique Bandeira a
unidade Básica de Saúde no bairro querência

Art. 2 Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.



Nando Ribeiro
Vereador - PT



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PLV Nº _____/2025	_____/_____/2025 Protocolo nº _____/2025
-------------------	---

Justificativa

Dr. Jorge Henrique Moraes Bandeira, formou-se médico na Universidade Federal do Rio Grande em 1980, logo quando se formou aceitou o desafio de trabalhar em bojuru-sao José do Norte, em seguida conseguiu uma vaga junto a FAHERG e foi alocado no cassino, junto ao primeiro posto de saúde no bairro, onde prestou um trabalho reconhecido pela comunidade cassinense.



PLV N° _____/2025 Protocolo n° _____/2025

ARQUIVO DE RIO GRANDE - RS
Secretaria Municipal das Pessoas Naturais - 2ª Zona
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Naturais
Ricardo Fernandes Rezende
OFICIAL DESIGNADO
Rua Luiz Lora, 585 - Bairro Centro - Rio Grande/RS
CEP 96200-100 - Fone: (53) 3231-9268/3232-3959

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JORGE HENRIQUE MORAES BANDEIRA

CPF: 10.616.420-51
MATRÍCULA: 100206 01 55 2023 4 00126 089 0046493 88
Livro C-126 - Folha 89 - Termo 46493

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Viúvo, com 71 anos de idade

NATURALIDADE: Rio Grande-RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 1022950628-SJS/RS ELEIÇÃO: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Octavio Raulino Bandeira e Orvalina Moraes Bandeira e era residente na(o) Rua Alegre, nº 553, Bairro Cassino, Rio Grande-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, às doze horas e trinta e cinco minutos DIA: 20 MES: 01 ANO: 2023

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital da Santa Casa, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE: Choque séptico, pneumonia, insuficiência renal aguda, doença renal crônica, insuficiência cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CREAMENTO): Cemitério Santa Casa de Rio Grande-RS DECLARANTE: Frederico Chivanski Bandeira

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Armando da Silva Moura, CRM nº 50120

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Era viúvo de Emilia Chivanski Bandeira. Convivia em união estável com Luciana Motta Rodrigues. Era médico aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em oito de outubro de mil e novecentos e cinquenta e um. Deixou os filhos(as) Frederico com 41 anos e Bernardo com 39 anos. Óbito registrado em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três (20/01/2023). Nacionalidade brasileira.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG	1022950628		SJS/RS	
CEP Residencial	98209139		Grupo Sindical	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão emissor ou quando cabível para identificação de seus portadores.

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona
Titular do Ofício: Ricardo Fernandes Rezende Oficial Designado
Comarca: Rio Grande
Rio Grande - RS
Rua Luiz Lora, 585 - Bairro Centro
Fone: (53) 3231-9268, 32357184 e 32323959
E-mail: segundazonarg@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro, conforme consta no livro de registro nº 126, de janeiro de 2023.

Yolanda Moraes Ayres
Escritorinha Autorizada

ARQUIVO DE RIO GRANDE - RS